



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Rescisa complementar

Conta origem: 0893 / 003 / 00000287-0

Conta destino: 1639 / 013 / 00145959-6

Nome destinatário: MARIA G M RESENDE

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 229,15

Data de débito: 09/02/2021

Data/hora da operação: 09/02/2021 14:36:24

Código da operação: 008147

Chave de segurança: JQR4A6X2HXFWTPA4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12706046122	11 Nome MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AMAPA, 762			13 Bairro AMAZONAS	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32240-010	17 CTPS (nº,série,UF) 00007882/00117 - MG	18 CPF 76722953653
19 Data de Nascimento 05/06/1965	20 Nome da Mãe DOLORES DA GLORIA DE MORAIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.165,10	24 Data de Admissão 19/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 07/01/2021	26 Data de Afastamento 07/01/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Dissídio: Saldo de Salário	41,56
95.2 Dissídio: Ferias Proporcionais do Avis	9,02	95.3 Dissídio: Aviso Previo Indenizado	119,09	95.4 Dissídio: Decimo Terceiro Aviso	9,02
95.5 Dissídio: Ferias Proporcionais	36,09	95.6 Dissídio: 1/3 de Ferias (Rescisao)	15,04		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	229,82

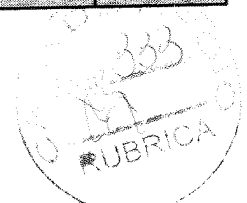
DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
112.3 Previdência Social - Diferença de Dissídio	0,67	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	0,67
				VALOR LÍQUIDO	229,15

certificamos que o Material entregue em parte deste documento foi recebido e prestado em perfeitas condições.

Cheque: R\$ 229,15
Contagem, 07 de Janeiro de 2021

Assinatura




TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

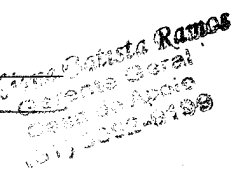
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
00.211.504/0001-50	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
12706046122	MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
00007882/00117 - MG	76722953653	05/06/1965	DOLORES DA GLORIA DE MORAIS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
19/09/2019	07/01/2021	07/01/2021	SJ2	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

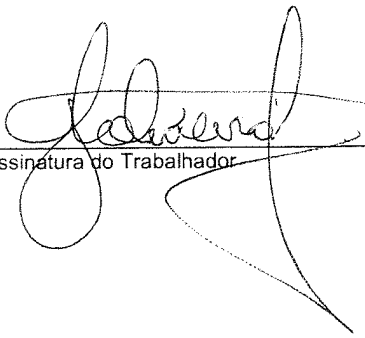
No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 229,15, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

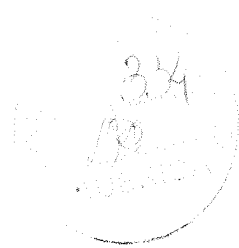

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ 00.211.504/0001-50

CPF: _____


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.